



Câmara Municipal de Curitiba

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 36704768/2024 FIRMADO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA E A
EMPRESA CLICK TI TECNOLOGIA LTDA.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 720, inscrita no CNPJ sob o nº 77.636.520/0001-10, neste ato representada por seu Presidente e Ordenador da Despesa, Vereador **LEÔNIDAS EDSON KUZMA**;

CONTRATADA: CLICK TI TECNOLOGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santa Catarina, 2.348, Sala 19, Bairro Floresta, Joinville/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 10.862.298/0005-26, neste ato representado por seu Sócio-Diretor **RAUL VIEIRA DA CUNHA NETO**;

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo Eletrônico SPAe nº 00516/2023 e no SubProcesso SPAe nº 01163/2025, acordam em firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 36704768/2024**, celebrado em 08/03/2024, com fundamento na Cláusula Décima Quinta do contrato original e nos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 ACRÉSCIMO de 22 (vinte e dois) Computadores *Desktop* ao Contrato nº 36704768/2024, referente a prestação de serviços de outsourcing de equipamentos de informática (lote 1 – computadores *desktop*), com garantia de funcionamento on-site e home office.

1.2 Em decorrência do acréscimo, o quantitativo total passa de 440 (quatrocentos e quarenta) para **462 (quatrocentos e sessenta e duas) unidades**, o que representa um acréscimo de **5,24%** (cinco vírgula vinte e quatro por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1 Em decorrência do disposto na Cláusula Primeira deste instrumento, o valor a ser acrescido ao contrato é de **R\$ 174.468,31** (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos), compreendendo o período de 01/11/2025 a 17/03/2029.

2.2 O valor total do contrato passará de R\$ 5.041.951,36 (cinco milhões quarenta e um mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos) para **R\$ 5.216.419,67** (cinco milhões duzentos e dezesseis mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos), com efeitos financeiros a partir de 01/11/2025, conforme tabela a seguir:

Tabela 1: Valores correspondentes ao acréscimo

Nº	ITEM	QUANTIDADE ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL ACRESCIDO	TOTAL ACRESCIDO (01/11/2025 a 17/03/2029)
1	Computadores <i>Desktop</i>	22	R\$ 195,49	R\$ 4.300,78	R\$ 174.468,31

Tabela 2: Quadro consolidado do Contrato nº 36704768/2024 após o acréscimo de 22 computadores

GRUPO (LOTE) 01					
Nº	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	Computadores <i>Desktop</i>	462	R\$ 195,49	R\$ 90.316,38	R\$ 1.083.796,56
VALOR TOTAL PARA O GRUPO (LOTE) 01:				R\$ 90.316,38	R\$ 1.083.796,56



Câmara Municipal de Curitiba

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

3.1 As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.001.01.031.0008.2.204	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES POLÍTICO-PARLAMENTARES
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1 A Contratada deverá apresentar à Câmara Municipal de Curitiba complemento da garantia contratual no valor de **5%** (cinco por cento) sobre o valor anual aditivado, em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da assinatura desse termo, prorrogáveis por igual período, a critério da Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Permanecem ratificadas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e aditivos subsequentes não alteradas pelo presente instrumento.

E, por assim estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

PALÁCIO RIO BRANCO, em 23 de Outubro de 2025.



LEÔNIDAS EDSON KUZMA
Presidente
Câmara Municipal de Curitiba
Contratante

RAUL VIEIRA DA CUNHA
NETO:01042699100

Assinado de forma digital
por RAUL VIEIRA DA CUNHA
NETO:01042699100
Dados: 2025.10.31 07:31:20 -04'00'

RAUL VIEIRA DA CUNHA NETO
Sócio-Diretor
Click TI Tecnologia Ltda.
Contratada

1ª Testemunha:
Nome:



2ª Testemunha:
Nome:



Termo lavrado por: José Rafael de Moraes Custódio – Matrícula 2326



CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 177

*Torna público Extratos de Contratos,
Convênios, Acordos e outros Ajustes.*

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 206, de 28 de julho de 2025

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2025 – Contrato nº 36704768/2024 – 3ª Alteração Contratual

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e CLICK TI TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 10.862.298/0005-26.

OBJETO:

1. ACRÉSCIMO de 22 (vinte e dois) Computadores *Desktop* ao Contrato nº 36704768/2024.
2. Em decorrência do acréscimo, o quantitativo total passa de 440 (quatrocentos e quarenta) para 462 (quatrocentos e sessenta e duas) unidades, o que representa um acréscimo de 5,24% (cinco vírgula vinte e quatro por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato em epígrafe.

VALOR: R\$ 174.468,31 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0008.2.204 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES POLÍTICO-PARLAMENTARES
3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

PALÁCIO RIO BRANCO, 31 de outubro de 2025.

Marilyn Lisboa de Miranda
Pregoeiro





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Contrato nº 38 para a prestação de serviços de consultoria e assessoria para gestão de riscos e controle internos, que celebram entre si, a empresa PFM Consultoria e Sistemas Ltda e a CuritibaPrev.

O DIRETOR PRESIDENTE DA CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade da Lei Municipal nº 15.072 de 26 de setembro de 2017, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 843 de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Tornar público o extrato do termo mencionado na súmula, conforme informações constantes abaixo:

Protocolo nº 01-107669/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria em Gestão de Riscos e Controles Internos à CuritibaPrev, com apoio de sistema de gerenciamento de riscos, focando às exigências legais e normativas vigentes de controle, tanto do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), quanto do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), que disciplinam a estrutura de governança, os mecanismos de controle e a gestão de riscos nas entidades fechadas de previdência complementar.

Vigência: 31/10/2025 a 30/10/2026

Valor Global Estimado para o período: R\$ 57.950,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais)

CuritibaPrev - Fundação de Previdência Complementar do Município de Curitiba, 31 de outubro de 2025.

José Luiz Costa Taborda Rauen : Diretor-Presidente da CURITIBAPREV - Fundação de Previdência Complementar do Município de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 177

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes.

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 206, de 28 de julho de 2025

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2025 – Contrato nº 36704768/2024 – 3ª Alteração Contratual

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e CLICK TI TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 10.862.298/0005-26.

OBJETO:

1. ACRÉSCIMO de 22 (vinte e dois) Computadores *Desktop* ao Contrato nº 36704768/2024.
2. Em decorrência do acréscimo, o quantitativo total passa de 440 (quatrocentos e quarenta) para 462 (quatrocentos e sessenta e duas) unidades, o que representa um acréscimo de 5,24% (cinco vírgula vinte e quatro por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato em epígrafe.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



VALOR: R\$ 174.468,31 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0008.2.204 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES POLÍTICO-PARLAMENTARES

3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

PALÁCIO RIO BRANCO, 31 de outubro de 2025.

Marilyn Lisboa de Miranda : Pregoeiro

TERMO DE APOSTILAMENTO

Torna público Extratos de Contratos, Convênios,
Acordos e outros Ajustes

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 206, de 25 de julho de 2025

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

6ª Alteração Contratual – Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA. - CNPJ: 60.501.293/0001-12

OBJETO: REAJUSTE, a partir de 05/10/2025 ao Contrato nº 020/2021, que tem por objeto a contratação de 01 (uma) assinatura Plataforma BD Proview para 15 (quinze) usuários da PROJURIS, representando um acréscimo aproximado de 5,13% ao valor atual do contrato, conforme previsto na Cláusula Quarta e Décima Quinta do contrato primitivo, e com fundamento no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com alterações subsequentes.

VALOR: R\$ 1.180,48 (um mil, cento e oitenta reais, quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0008.2.203 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA

PALÁCIO RIO BRANCO, 31 de outubro de 2025.

Charles Antoniacomi Taborda Paz : Pregoeiro

Convênios

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 142

Torna público Extratos de Convênios, Acordos e outros
Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal n.º 536, de 6 de agosto de 1992 e do artigo 81 do Decreto Municipal n.º 700, de 02 de maio de 2023,

RESOLVE